



REGISTRO
F.L.S. 61 DO LIVRO n.º 03
Cada. 22 / 02 / 75
Val. 200000

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACU

LEI Nº 61, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1975

Autoriza a assinatura do convênio com o Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A, para o fim que especifico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A - CRISA, para a construção de uma ponte sobre o Córrego Água Fria, inclusive aterros necessários, no novo acesso da cidade à Rodovia GO-206, através da Av. Ildefonso Carneiro.

Parágrafo único - A construção será executada em conjunto, parte pela Prefeitura Municipal e parte pelo Consórcio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 22 de fevereiro de 1926.

Noelmu Simanungkalit